



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELÓ, 16 A 31 DE JANEIRO DE 2008

PORTARIA Nº 2263/07 de 16 de março de 2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 e seguintes da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2227/07, datada de 22/02/2007, que exonerou a servidora **RELEM KICE ALVES FIGUEIREDO**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde, objetivando a instauração do devido Processo legal, para apuração da ausência da servidora.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2007.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PORTARIA Nº 2622/07 em 01 de novembro de 2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Processo nº 2237/2007, datado de 23/10/2007, o servidor **RENAN PAES FÉLIX**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, símbolo PE, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de novembro de 2007.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PORTARIA Nº 2700/08 em 04 de janeiro de 2008

PORTARIA Nº 2750/08 de 29 de janeiro de 2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e, em consonância com o que dispõe o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o que dispõe o art. 37, inciso II, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ, do cargo comissionado de Procurador Municipal, símbolo CC-2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 1º - Nomear MÁRCIA GABRIELA MESSIAS BORGES PIMENTEL, para exercer o cargo de provimento efetivo de Nutricionista/PSF, símbolo PE, resultante de aprovação em Concurso Público realizado em 29 de fevereiro e 07 de março de 2004, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2008.



JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Origem: Ofício nº 416-07/GAB/ Secretaria de Turismo e Esporte
Objetivo: Locação de um imóvel localizado na Rua Sólón de Lucena, s/n, Centro – Cabedelo/PB. Destinado realização de eventos esportivos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria de Turismo e Esporte
Contratado: Miramar Esporte Clube
Vigência: 02/01/2008 à 31/12/2008.
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2008.

Origem: Carta Convite nº 080/2007
Objetivo: Execução dos serviços de Recuperação e Ajardinamento de diversas praças em Cabedelo
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada: INCOTREL – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Valor: R\$ 128.521,10 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)
Recursos Financeiros: Recursos próprios
Data da assinatura: 23/01/2008



JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ/PB
EMENDA Nº 12/2007

ACRESCENTA § 3º-A AO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ - PB.

PORTARIA N.º 008 SF, de 22 de janeiro de 2008

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 33, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 02 de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE :

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU lançado para o exercício de 2008 poderá ser recolhido em cota única, com 20 % (vinte por cento) de desconto, ou em cota única ou de forma parcelada, ambas pelo total do valor lançado, observado, para a respectiva modalidade de recolhimento, o seguinte calendário fiscal:

- I - cota única, com desconto de 20%: recolhimento até 29.02.2008;
- II - total do exercício, sem desconto: recolhimento até 29.04.2008;
- III - recolhimento de forma parcelada, sem direito a desconto:
 - a. 1ª parcela....., até 29.02.2008;
 - b. 2ª parcela....., até 29.03.2008;
 - c. 3ª parcela....., até 29.04.2008;
 - d. 4ª parcela....., até 29.05.2008;

Jm

Art. 2º É facultado ao contribuinte antecipar o pagamento do imposto, seja qual for a modalidade escolhida.

Art. 3º O valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU lançado para o exercício de 2008 não poderá ter prestação inferior a R\$ 5,00 (cinco reais), na data do lançamento do tributo.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 093 / SF, de 3 de dezembro de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Maria Monteiro Régis
Secretária da Fazenda

[Handwritten signature]

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º-A ao art. 89, da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, com a seguinte redação:

“Art. 89. [.....]”

§ 3º-A. Além de direitos garantidos em lei específica, fica assegurado a servidora pública municipal à licença maternidade com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do cargo, emprego ou função, com a garantia de todos os direitos e vantagens de como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 4º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 28 de dezembro de 2007.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO

Presidente

Ver. JOSÉ RICARDO FELIX ALVES

Vice-Presidente

Ver. LUCAS SAMINO DA SILVA

1º Secretário

Ver. JOSÉ MÁRIO SOARES MADRUGA

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
“Zelar o patrimônio é economizar para o povo”

EFETIVO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CABEDELÓ

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

1.	01	CEL PM/RR - CMT DA GCM	SECRETÁRIO	FRANCISCO VIEIRA DE FREITAS (3)
2.	02	CC2 RESPONDEND O P/ SUBCMT	INSP. GERAL	JOSÉ EUZÉBIO DOS S. JÚNIOR (3)
3.	03	CC2	DIRETOR OPERACIONAL	ALEXANDRE DA SILVA SOARES (3)
4.	04	CC2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	ISRAEL LUIZ QUEIROZ DE FRANÇA (3)
5.	05	CC2	DIRETOR DTTRANS	HAMILTON MATOS PEREIRA (3)

GCM I	GCM II	GCM III	DIR. CC2	CMT GCM	SOMA
-	-	-	04	01	05

(3) – Concorre à escala de supervisor de dia.

RELAÇÃO POR PELOTÕES

1º PELOTÃO CICLÍSTICO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

6.	01	2º INSP. CMT	01.195-9	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
7.	02	2º INSP. SUBCMT	00.772-2	MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
8.	03	GCM I	03.365-1	DAYTON HELENO OLÍMPIO DOS SANTOS
9.	04	GCM I	00.498-7	ARISTÓTELES MENDES DE LIMA
10.	05	GCM I	03.404-5	IVAN GALDINO DE ARAÚJO
11.	06	GCM I	03.279-4	OZIMAR DE OLIVEIRA
12.	07	GCM I	03.267-1	ROZIVAL DE OLIVEIRA FERREIRA

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
"Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

13.	08	GCM I	01.712-4	IVANILDO MOURA CORREIA
14.	09	GCM II	00.725-1	ALTAIR JOSÉ DA SILVA NUNES
15.	10	GCM III	00.962-8	ALRISCÉIA MOURA SERRANO
16.	11	GCM III	00.735-8	CLAUDETE SANTOS CAMPOS
17.	12	GCM III	02.064-8	MAGNA TEREZA M. DE OLIVEIRA
18.	13	GCM III	01.336-6	MARIA JOSÉ DE SOUTO SILVA
19.	14	GCM III	00.959-8	MARIA JOSÉ FERREIRA DE PAIVA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
06	01	05	02	-	14

OBS: ESTÃO PREVISTOS PARA ESTE PELOTÃO 30 GCM.

2º PELOTÃO CICLÍSTICO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

20.	01	2º INSP. CMT	00.788-9	TÂNIA DE FÁTIMA P. DOS SANTOS
21.	02	2º INSP. SUBCMT	02.180-6	LINALDO DE ANDRADE RÉGIS
22.	03	GCM I	02.455-4	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS
23.	04	GCM III	01.602-1	ITAMAR SILVESTRE DE ARAÚJO
24.	05	GCM III	02.055-9	JONAS EFIGÊNIO DO NASCIMENTO
25.	06	GCM III	01.496-6	JORGE JOSÉ BEZERRA
26.	07	GCM III	01.607-1	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA
27.	08	GCM III	02.058-3	JOSÉ CRISTIANO DE MORAIS
28.	09	GCM III	02.060-5	JOSÉ INACIO MARTINS BEZERRA
29.	10	GCM III	02.459-7	JOSILDO TEIXEIRA DA PAIXÃO
30.	11	GCM III	00.764-1	LUIZ ALVES DE SOUZA
31.	12	GCM III	00.766-8	LUIZ DE LIMA OLIVEIRA
32.	13	GCM III	01.337-4	MARINALVA ALVES DA SILVA
33.	14	GCM III	01.724-8	MERICE DE MORAIS FERREIRA
34.	15	GCM III	02.072-9	SUENIA DAS NEVES C. SILVA
35.	16	GCM III	00.966-1	VERONICA DA SILVA FERREIRA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
01	-	13	-	02	16

OBS: ESTÃO PREVISTOS PARA ESTE PELOTÃO 30 GCM.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
"Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

1º PELOTÃO DE PROTEÇÃO AO TRÂNSITO

36.	01	1º INSP. CMT	02.052-4	JOÃO ALVES VITORINO
37.	02	2º INSP. SUBCMT	00.965-2	ZACARIAS HONÓRIO DA S. JÚNIOR
38.	03	GCM I	03.276-0	CECÍLIO BATISTA GUEDES NETO
39.	04	GCM I	03.257-3	CÍCERO PEDRO LOPES FARIAS
40.	05	GCM I	03.269-7	ITAMAR VITORINO DE FRANÇA
41.	06	GCM I	01.700-1	JANDECY DA SILVA DANTAS
42.	07	GCM I	03.332-4	JOAB LUIZ LOPES DOS SANTOS
43.	08	GCM I	03.266-2	LUCIANO DOMINGUES DE AZEVEDO
44.	09	GCM I	03.329-4	TIAGO MEANDRO SILVA
45.	10	GCM II	01.046-4	VALMILSON DE SOUZA ARAÚJO
46.	11	GCM III	01.673-0	EDSON BATISTA SOARES
47.	12	GCM III	02.172-5	ENIVALDO FIGUEIREDO DE M. JUNIOR
48.	13	GCM III	02.174-1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MATIAS
49.	14	GCM III	02.048-6	GEOVÁ SILVESTRE DE ARAÚJO
50.	15	GCM III	01.713-2	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA
51.	16	GCM III	01.714-1	JOÃO BATISTA VIEIRA
52.	17	GCM III	02.054-1	JOELSON LOURENÇO DA SILVA
53.	18	GCM III	01.716-7	JOSÉ ARLAN FERREIRA NASCIMENTO
54.	19	GCM III	02.062-1	JOSÉ RICARDO DANTAS DE SENA
55.	20	GCM III	01.685-3	JOSÉ WASHINGTON GOMES PEREIRA
56.	21	GCM III	00.763-3	LENILDA SERAFIM DA SILVA
57.	22	GCM III	02.177-6	MÁRCIO CRUZ MESQUITA
58.	23	GCM III	01.722-1	MARCONI RODRIGUES VIEIRA
59.	24	GCM III	01.617-9	MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA ALVES
60.	25	GCM III	00.785-4	ROZINALDO DE BARROS DA SILVA
61.	26	GCM III	00.790-1	VALDOMIRO GOMES DA SILVA
62.	27	GCM III	01.734-5	WELLINGTON SILVA DE CARVALHO
63.	28	GCM III	00.739-1	EDVALDO DO N. TRIGUEIRO
64.	29	GCM III	02.038-9	ANDERSON ESTEVAM DA SILVA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
07	01	19	01	01	29

OBS: ESTÃO PREVISTOS PARA ESTE PELOTÃO 30 GCM.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
"Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

2º PELOTÃO DE PROTEÇÃO AO TRÂNSITO

65.	01	2º INSP. CMT	00.757-9	JOSEANE DE CASTRO DOS SANTOS
66.	02	GCM I	03614-5	Diocélio da Silva Magalhães
67.	03	GCM I	03.616-1	Francisco Sérgio Rodrigues,Chaves
68.	04	GCM I	03.603-0	Antonio Jairo dos Santos
69.	05	GCM I	03.618-8	Jairo dos Santos Silva
70.	06	GCM I	03.602-1	Josenildo da Silva Bezerra
71.	07	GCM I	03.641-2	Josivan Araújo dos Santos
72.	08	GCM I	03.594-7	Manoel Gomes de Souza Júnior

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
07	-	-	-	01	08

OBS: PARA ESTE PELOTÃO ESTÃO PREVISTOS 30 GCM.

PELOTÃO DE PROTEÇÃO ÀS PRAIAS

73.	01	1º INSP. CMT	01.490-7	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
74.	02	2º INSP. SUB-CMT	00.743-9	EVERALDO JOSÉ CORREIA
75.	03	GCM I	03.275-1	LUCIANO DA COSTA TEIXEIRA
76.	04	GCM II	02.338-8	ADEILSON DE MORAIS FERREIRA
77.	05	GCM III	00.732-3	CARLOS VALÉRIO R. DE S.OLIVEIRA
78.	06	GCM III	01.708-6	ELIAS NOGUEIRA
79.	07	GCM III	01.134-7	MARIA DA GRAÇAS FLORENCIO ROCHA
80.	08	GCM III	01.671-3	SERGINALDO JOSÉ F. DA SILVA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
01	01	04	01	01	08

OBS: PARA ESTE PELOTÃO ESTÃO PREVISTOS 30 GCM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
"Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

1º PELOTÃO DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL

81.	01	2º INSP. CMT	02.061-3	JOSÉ RONALDO B. DA SILVA
82.	02	GCM III RESPONDENDO P/ SUB-CMT	00.538-0	GILBERTO ANDRADE DA SILVA
83.	03	GCM I	03.328-6	DAMIÃO AURÉLIO DE SANTANA
84.	04	GCM I	03.409-6	GUILHERME SANTOS C. PEIXOTO
85.	05	GCM II	02.453-8	ALBERTO LUCIANO DA SILVA
86.	06	GCM II	01.694-2	ARNALDO PIRES DA SILVA
87.	07	GCM II	00.736-6	CLÉLITON DE OLIVEIRA FERNANDES
88.	08	GCM II	02.454-6	DINART JOSÉ BEZERRA DA SILVA
89.	09	GCM II	01.801-5	FRANCISCO FERAZ DE CARVALHO
90.	10	GCM II	01.258-1	IRIS MENDES DE LIMA
91.	11	GCM III	01.597-1	ABRAÃO DO NASCIMENTO CRUZ
92.	12	GCM III	02.036-2	AGANICE MARIANO DE OLIVEIRA
93.	13	GCM III	01.386-2	ALANA SIQUEIRA DE LIMA
94.	14	GCM III	02.179-2	ALMIR DA SILVA MEDEIROS
95.	15	GCM III	01.762-1	ANA LÚCIA DA C. OLIVEIRA
96.	16	GCM III	01.196-7	ANTÔNIA DA SILVA SANTOS
97.	17	GCM III	00.728-5	ANTÔNIA DUARTE DE OLIVEIRA
98.	18	GCM III	01.494-0	ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
99.	19	GCM III	02.040-1	ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS
100.	20	GCM III	01.705-1	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA
101.	21	GCM III	00.730-7	AUGUSTO JOSÉ DE SALES
102.	22	GCM III	00.499-5	BERNARDINO MIGUEL DA S. NETO
103.	23	GCM III	00.737-4	EDNEIDE FERNANDES DA SILVA
104.	24	GCM III	01.373-1	ELIAS MARTINS DE BRITO
105.	25	GCM III	00.751-0	GILBERTO DA SILVA SANTOS
106.	26	GCM III	02.008-7	GUILHERME DE SOUZA E SILVA
107.	27	GCM III	01.130-4	IARA FERNANDES DA S. CAVALCANTI
108.	28	GCM III	01.019-7	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
109.	29	GCM III	00.514-2	JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
02	06	20	01	-	29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
 "Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

2º PELOTÃO DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL

110.	01	1º INSP. CMT	02.437-6	WILL ROBSON DA SILVA MOURA
111.	02	GCM III – RESPONDENDO P/SUBCMT	02.063-0	JURANDIR NOBERTO
112.	03	GCM I	03.274-3	MARCUS HERMANN M. JUNIOR
113.	04	GCM II	01.605-5	JOILSON ANTONIO DO REGO
114.	05	GCM II	01.370-6	JOSENILDO SABINO DA SILVA
115.	06	GCM II	01.894-5	LUIZ MANOEL DE ALMEIDA
116.	07	GCM II	01.620-9	MAVIAEL PRÍMO DA SILVA
117.	08	GCM III	01.599-7	ANTONIO CARVALHO VIANA
118.	09	GCM III	01.706-0	ANTONIO MARCOS SALES SILVA
119.	10	GCM III	00.070-1	ENIVALDO CARDOSO DA SILVA
120.	11	GCM III	00.960-1	JOEL HUMBERTO DO N. SILVA
121.	12	GCM III	02.178-4	JOSÉ ANTONIO G. DA SILVA
122.	13	GCM III	02.010-9	JOSÉ DA SILVA
123.	14	GCM III	01.675-6	JOSÉ FAUSTINO DA SILVA
124.	15	GCM III	01.609-8	JOSÉ TOMAZ DE AQUINO
125.	16	GCM III	01.610-1	JOSINALDO GOMES DA SILVA
126.	17	GCM III	01.613-6	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
127.	18	GCM III	00.768-4	MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA
128.	19	GCM III	01.492-3	MARIA APARECIDA FIRMINO
129.	20	GCM III	00.961-0	MARIA DAS GRAÇAS LUDOVICO
130.	21	GCM III	02.065-6	MARIA ELIZABETE ALVES PESSOA
131.	22	GCM III	00.517-7	RONALDO JOSÉ BICHARA
132.	23	GCM III	01.158-4	ROSILANE ALVES DE OLIVEIRA
133.	24	GCM III	01.201-7	ROSILENE DE L. RODRIGUES COUTINHO
134.	25	GCM III	01.044-8	SÉRGIO MARTINS DA SILVA
135.	26	GCM III	01.625-0	SEVERINO PEDRO DA SILVA
136.	27	GCM III	01.732-9	VALDEMAR ALVES DA SILVA FILHO
137.	28	GCM III	01.688-8	WAMBERTO WANDERLEY C. DA SILVA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
01	04	22	-	01	28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
 "Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

1º PELOTÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

138.	01	1º INSP. CMT	02.059-1	JOSÉ FRANCISCO PONTES FILHO
139.	02	1º INSP. SUBCMT	02.046-0	ELINALDO GOMES CHAVES
140.	03	GCM I	03.333-2	DANIEL AUGUSTO DA SILVA
141.	04	GCM II	01.687-0	PAULO DO NASCIMENTO PEREIRA
142.	05	GCM III	01.718-3	JOSÉ LUCIANO ALVES MATIAS
143.	06	GCM III	01.598-9	ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA
144.	07	GCM III	00.747-1	GERALDO VÍCTOR BARBOSA DA SILVA
145.	08	GCM III	01.663-2	GILBERTO VITORINO DOS SANTOS
146.	09	GCM III	01.603-9	IVANILSON ANTONIO DE LIMA
147.	10	GCM III	01.604-7	JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO
148.	11	GCM III	01.615-2	MANOEL BERNARDO SOBRINHO
149.	12	GCM III	01.723-0	MARIA DA GLÓRIA DE M. SANTOS
150.	13	GCM III	01.619-5	MOISÉS DE OLIVEIRA
151.	14	GCM III	02.199-7	RONALDO LUIZ DOS SANTOS COSTA
152.	15	GCM III	01.616-1	MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA
153.	16	GCM III	02.037-1	AMILTON GLAUCO BEZERRA
154.	17	GCM III	01.612-8	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
155.	18	GCM III	02.198-9	ROSIVANDO PEREIRA DA SILVA
156.	19	GCM III	02.042-7	BERNADETE AMBRÓSIO DE MOURA
157.	20	GCM III	01.274-2	FÁTIMA ROSANA LOPES DA SILVA
158.	21	GCM III	02.041-9	BENILSON JOAQUIM PEREIRA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
01	01	17	02	-	21

OBS: ESTÃO PREVISTOS PARA ESTE PELOTÃO 30 GCM.

1º PELOTÃO DE PROTEÇÃO AO TURISMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
 "Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

159.	01.	1º INSP. CMT	02.067-2	SALVATORE DE FRANÇA
160.	02.	GCM III – RESPONDENDO P/ SUBCMT	01.387-1	JACIRA PEREIRA DA SILVA
161.	03	GCM I	01.509-1	ELVÍDEO DE ALMEIDA RAMALHO
162.	04	GCM I	01.320-0	JOÃO EVANGELISTA DE MEDEIROS
163.	05	GCM I	01.719-1	JOSEMIR OLIVEIRA CARDOSO
164.	06	GCM I	01.136-3	LUCIANE FLORES NOGUEIRA
165.	07	GCM I	01.199-1	MARIA DA C. L. DE FRANÇA
166.	08	GCM I	00.744-9	MARIA DO S. DA S. MARCELINO
167.	09	GCM I	00.775-7	MARLEIDE DA SILVA TAVARES
168.	10	GCM I	02.460-1	URANO FIGUEIREDO DE MIRANDA
169.	11	GCM II	01.711-6	IRON XAVIER
170.	12	GCM III	00.735-8	CLAUDETE SANTOS CAMPOS
171.	13	GCM III	01.135-5	CLAÚDIA VIVIANE G. F. DE SOUZA
172.	14	GCM III	01.491-5	CLAUDIO JONAS DOS SANTOS
173.	15	GCM III	01.493-1	FLÁVIO ALVES MACHADO
174.	16	GCM III	02.173-3	FRANCISCO DAS CHAGAS P. DE MELO
175.	17	GCM III	00.748-0	GILSON CÂNDIDO DA SILVA
176.	18	GCM III	01.698-5	HENRIQUE GOMES DE LIMA
177.	19	GCM III	02.053-2	JOÃO DA SILVA ANDRADE
178.	20	GCM III	01.251-3	JOELMA CORNELIO DA SILVA
179.	21	GCM III	02.175-0	JONILDO DE JESUS P. DA SILVA
180.	22	GCM III	01.137-1	TÂNIA DE OLIVEIRA SOARES

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
08	01	12	01	-	22

OBS: ESTÃO PREVISTOS PARA ESTE PELOTÃO 30 GCM.

1º PELOTÃO CICLÍSTICO DE PROTEÇÃO NOTURNO

181.	01	1º INSP. CMT	00.760-9	JOSELITO DOS SANTOS SANTANA
182.	02	GCM I	03.271-9	MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
183.	03	GCM I	01.623-3	RINALDO EUZÉBIO DOS SANTOS
184.	04	GCM II	00.497-9	ANTONÍO FERNANDO DA C. FERREIRA
185.	05	GCM II	02.456-2	FRANCISCO BATISTA DE M.NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
 "Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

186.	06	GCM II	02.457-1	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
187.	07	GCM II	00.776-5	MOSILDO FERREIRA DA SILVA
188.	08	GCM II	00.779-0	RONALDO BEZERRA DE MELLO
189.	09	GCM III	01.704-3	AGNALDO COSTA DE OLIVEIRA
190.	10	GCM III	01.697-7	DJALMA GOMES DA SILVA
191.	11	GCM III	02.171-7	EDNALDO IZIDRO LEMOS
192.	12	GCM III	00.738-2	EDSON GOMES GUIMARÃES
193.	13	GCM III	01.707-8	EDVERALDO DOS SANTOS
194.	14	GCM III	02.047-8	FÁBIO DE SOUZA MENDES
195.	15	GCM III	01.682-9	GENIVAL FLORENTINO MACHADO
196.	16	GCM III	01.966-6	GILMAR CUSTÓDIO DE BRITO
197.	17	GCM III	01.664-1	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA
198.	18	GCM III	01.606-3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
199.	19	GCM III	00.759-5	JOSEILDO CARNEIRO DA SILVA
200.	20	GCM III	01.676-4	JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA
201.	21	GCM III	01.049-9	ÓTONES DA SILVA GONÇALVES
202.	22	GCM III	01.727-2	ROBERTO SIQUEIRA ALVES DE LIMA
203.	23	GCM III	02.071-1	SOLONILDO MARCELINO SOARES
204.	24	GCM III	02.073-7	SURÊNIO SOARES CHAVES
205.	25	GCM III	01.495-8	WILLAMS JOSÉ DOS SANTOS
206.	26	GCM III	00.734-0	CLAUDETE RAMOS DOS SANTOS
207.	27	GCM III	00.501-1	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO
208.	28	GCM III	00.153-8	DAMIÃO FELIPE DA SILVA
209.	29	GCM III	01.369-2	WILDEBERTO DE FREITAS FERREIRA

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
02	05	21	01	-	29

2º PELOTÃO CICLÍSTICO DE PROTEÇÃO NOTURNO

210.	01	1º INSP. CMT	01.678-1	ROBSON LUIZ P. DO NASCIMENTO
211.	02	2º INSP SUBCMT	02.039-7	ANDREA BEZERRA DA COSTA
212.	03	GCM III	00.742-1	EUDÉSIO TEIXEIRA DOS SANTOS
213.	04	GCM III	01.371-4	ELIAS BARBOSA DA SILVA
214.	05	GCM III	01.489-3	ERISON A. F. DE VASCONCELOS
215.	06	GCM III	00.783-8	ROSANGELA SOUZA DA SILVA
216.	07	GCM III	01.667-5	SEBASTIÃO SABINO VIEIRA
217.	08	GCM III	02.068-1	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
218.	09	GCM III	03.202-6	SEVERINO DE SOUZA RAMOS FILHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
 "Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

219.	10	GCM III	00.786-2	SEVERINO DO RAMO B. DA SILVA
220.	11	GCM III	02.070-2	SEVERINO ROSEMIRO DA COSTA FILHO
221.	12	GCM III	01.200-9	SUELY VERÍSSIMO DE MEDEIROS

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
-	-	10	01	01	12

OBS: ESTÃO PREVISTOS PARA ESTE PILOTÃO 30 GCM.

PELOTÃO PROTEÇÃO ESCOLAR

222.	01	1º INSP. CMT	00.789-7	TEREZA CRISTINA DE O. ZUCCA
223.	02	2º INSP SUBCMT	00.731-5	BETANIA DE OLIVEIRA GOMES
224.	03	GCM I	00.727-7	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO BARBOSA
225.	04	GCM I	00.935-1	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
226.	05	GCM I	03.324-3	CARLOS HENRIQUE A. ALBUQUERQUE
227.	06	GCM I	03.331-6	PETRONIO PEREIRA DE MOURA
228.	07	GCM II	02.458-9	JOÃO PEREIRA DA SILVA
229.	08	GCM III	02.169-5	AGILVAN LORIS DA SILVA COTTA
230.	09	GCM III	00.889-3	ALCIR FERREIRA DE FRANÇA
231.	10	GCM III	00.726-9	ALUÍSIO PEDRO DA SILVA
232.	11	GCM III	01.600-4	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
233.	12	GCM III	00.733-1	CLARYTA DE OLIVEIRA ROCHA
234.	13	GCM III	02.045-1	ELIANE MENDES DE SOUZA FIRMINO
235.	14	GCM III	00.967-9	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA
236.	15	GCM III	00.744-7	FERNANDA AUXILIADORA DE S. AZEVEDO
237.	16	GCM III	00.745-5	FERNANDO ROQUE DOS SANTOS
238.	17	GCM III	01.812-1	FRANCINEIDE CALIXTO DA SILVA
239.	18	GCM III	01.487-7	GERMANA NÓBREGA DA SILVA
240.	19	GCM III	00.749-8	GILVANILDA DA SILVA MELLO
241.	20	GCM III	02.049-4	HOSANA ANSELMO FERREIRA
242.	21	GCM III	02.050-8	ISAÍAS VIEIRA DOS SANTOS
243.	22	GCM III	01.372-2	IZABEL CRISTINA LOPES DA SILVA
244.	23	GCM III	00.758-7	JOSEANE SOARES EUZÉBIO DOS SANTOS
245.	24	GCM III	00.771-4	MARIA AURELICE DE MOURA CORREIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
 "Zelar o patrimônio é economizar para o povo"

10

246.	25	GCM III	01.133-9	MARIA DAS NEVES DE SOUZA
247.	26	GCM III	00.777-3	REGINA COELI GRACIANO DA SILVA
248.	27	GCM III	01.731-1	SILVANA GOMES DA PENHA
249.	28	GCM III	01.754-0	SUELI GOMES DA PENHA
250.	29	GCM III	00.791-9	VERA LÚCIA FREIRE FERREIRA
251.	30	GCM III	01.132-1	VILMA SOUZA DO NASCIMENTO

GCM I	GCM II	GCM III	1º INSP.	2º INSP.	SOMA
04	01	23	01	01	30

TOTAL: 251

QUADRO GERAL DO EFETIVO

CLASSE	EFETIVO EXISTENTE	EFETIVO PREVISTO	CLAROS
COMANDANTE	01	-	-
SUB-CMT	01	-	-
DIRETOR	03	-	-
1º INSP	10	-	-
2º INSP	08	-	-
GCM I	40	200	164
GCM II	22	200	178
GCM III	166	200	33
GCM IV	-	200	-
GCM V	-	200	-
GCM VI	-	200	-
GCM VII	-	200	-
GCM ESPECIAL	-	200	-
SOMA	251	1600	-

CABEDELLO, 07 DE JANEIRO DE 2008.

Francisco Vieira de Freitas
 Cel. PM Sec. Seg. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 14/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Cabedelo, torna público aos licitantes participantes da **Tomada de Preço 14/07**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de apartamentos populares no município de Cabedelo; que a empresa Sancool Saneamento Construções e Comércio Ltda, interpôs recurso ao julgamento de habilitação. Cabedelo, 11 de Janeiro de 2008/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Presidente da CPL. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)